



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.564.711/0001-02
"Legislando por São Miguel do Guamá"

PORTARIA DE VIAGEM N° 37/2022

AUTORIZA
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): ANTONIO ALEX ANDRADE DE OLIVEIRA, cargo/função CHEFE DE SECAO- MATERIAIS, PATRI. E SERV. GERAIS, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 25/02/2022 - 25/02/2022, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA JUNTOCOM VEREADOR ISOMAR SOARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA, sendo 280,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução n° 002/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 24 de fevereiro de 2022.



Raimundo Trindade Sodré Lopes

Vereador Presidente